

REQUERIMENTO Nº 7.904/2013

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Maria das Graças Moura Barbosa, Presidente da Organização Social Educativa Infantil pela Cidadania, com endereço à Rua João Nunes da Mata, 248 – Boca do Rio, na cidade de Salvador-Ba, Cep. 41.705-030, inscrita no C.G.C. sob o nº 05.205.379/0001/75, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 8.603 de 07 de maio de 2003, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 22 de maio de 2013.

Presidente da Entidade